

RESOLUÇÃO 28

Enviado por Visitante em Sex, 10/08/2012 - 14:56

RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Súmula: Aprova a Metodologia de realização das Pré-Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Setembro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Metodologia de realização das Pré-Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 28 de Setembro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA